

Cópia



MUNICÍPIO DE
BARIRI

PM BARIRI

31 MAR 2021

PROTOCOLO

Nº 27170/21

Bariri, 18 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Assunto – verbas Emergenciais para combate ao COVID

Vimos por meio desta solicitar aporte financeiro por parte do poder municipal, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados por essa entidade Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Considerando o período de Caos do sistema hospitalar que passa o estado de São Paulo e mesmo por isso essa instituição encontra-se com capacidade totalmente esgotada em seus leitos de enfermagem e Unidade de Terapia Semi Intensiva, com ocupação acima de 100%.

Considerando que esse hospital passa por muitas dificuldades financeiras em função da intervenção, com déficit orçamentário de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Déficit esse que vem se acumulando durante o período da “nova Intervenção” (janeiro, fevereiro e março).

Considerando ser o serviço prestado de grande essencialidade para comunidade e principalmente no combate à ação avassaladora do COVID-21-BRA

Considerando o aumento de gastos com MAT/MED na ordem de 4 vezes o valor médio gasto em 2020, devido ao aumento de internações durante o período da 2ª onda do COVID.

Considerando o aumento de trabalho médico assistencial, aumento na quantidade de exames laboratoriais, fisioterápicos, radiológicos.

Assim sendo Apresentamos um plano de trabalho, com a finalidade de saudarmos compromissos mais emergenciais, que são imprescindíveis para a continuidade dos

serviços prestados por essa instituição, em um momento de extrema dificuldade por qual passa a saúde pública do Brasil.

Certos de que nosso pedido será apreciado e aprovado, devido circunstâncias nunca antes vivenciadas por essa cidade, assim agradecemos antecipadamente.

No ensejo reafirmamos nosso mais alto grau de estima e respeito, atenciosamente.



Mozart Marciano
Gestor Geral

Santa Casa de Misericórdia de Bariri

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri

CNPJ: 44.690.238/0001-61

Endereço: Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – Bariri-SP, CEP: 17.250-000

Telefone: (14) 3662-6522

E-mail: intervenção@bariri.sp.gov.br

Responsável: Mozart Marciano (nomeado conforme decreto Nº 5521/2021)

CPF do Responsável: 086.576.938-95

RG do Responsável: 14.325.304-9

Cargo/função: Gestor Geral

Administração: Rodrigo Felício Zanuto de Oliveira

CPF do Responsável: 358.001.428-58

RG do Responsável: 48.987.672-9

Cargo/função: Gestor Administrativo

Financeiro: Ivan Antonio Acolchete

CPF do Responsável: 415.056.628-34

RG do Responsável: 10.482.057-3

Cargo/função: Gestor Financeiro

2. PROPOSTAS DE TRABALHO

Serviço: Manutenção dos serviços de leitos de Enfermaria eleitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no combate ao COVID-19

Prazo: O prazo de execução será de, três meses, limitada a execução da requisição administrativa, conforme decreto.....

Público alvo: Cidadãos que se encontram em agravos de SARS – COVID-19

Objeto da parceria: Manutenção ininterrupta dos serviços de leitos Enfermaria eleitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no combate ao COVID-19 através do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Justificativa da Proposta: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri é a única Unidade Hospitalar do município, contando com espaço físico e estrutura organizacional para atendimento de leitos Enfermaria eleitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no combate ao COVID-19, prestando o referido serviço à comunidade, em momento de grande vulnerabilidade frente a Pandemia que assola nosso país. Assim, o município de Bariri, bem como os municípios vizinhos de Itaju e Boracéia, serão referenciados nesse nosocômio para a atividade acima citada.

Objetivo Geral: Prestar serviços de caráter emergencial frente a pandemia do COVID-19 para os cidadãos dos municípios atendidos, com qualidade e presteza.

Objetivos específicos:

- Escuta qualificada do cidadão que procura os serviços de urgência/emergência;
- Classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato;
- Construir os fluxos de atendimento em leitos de enfermaria considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde;
- Ser instrumento capaz de acolher o cidadão e garantir um melhor acesso aos serviços de emergenciais e garantia a vida.
- Humanizar o atendimento; e garantir um atendimento efetivo, eficaz e eficiente.
- - Garantir funcionamento seguro de Unidade de Estabilização, que constitui-se de um conjunto de elementos funcionalmente agrupados, destinado ao atendimento de pacientes que requeiram cuidados de enfermagem intensivos e observação contínua, sob supervisão e acompanhamento médico, este último não necessariamente contínuo, porém linear.

3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia de Execução das Metas

- promover atendimento de urgência e emergência devendo garantir todas as manobras de manutenção da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado;
- promover plantões médicos (clínica médica) com, no mínimo 1 profissional presencial em serviço nos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar nas 24 horas e coberturas nas demais unidades que visem esse fim, bem como recursos humanos e demais profissionais da área da saúde, mínimos, disponíveis para funcionamento ininterrupto dos serviços de manutenção dos leitos SVP e leitos de enfermaria destinados ao COVID-19
- disponibilizar sala de urgência/emergência (“sala vermelha”) equipada com material para reanimação e manutenção cardiorrespiratória, material para oxigenação e aspiração, bem como material para procedimentos de urgência;
- disponibilizar medicamentos e materiais para os atendimentos;
- oferecer ou proporcionar com apoio da rede municipal de saúde transporte equipado em casos de urgência e emergência;
- disponibilizar serviços de manutenção nos equipamentos necessários à execução do objeto deste Plano;
- disponibilizar serviço laboratorial de análises clínicas e serviço de diagnóstico por imagem em radiologia e ultrassonografia, (SADT)

Metodologia de Avaliação

- O desempenho dos Recursos Humanos será avaliado através da frequência e desempenho funcional, além do número de atendimentos realizados por cada profissional da assistência direta ao doente, quais sejam, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Conveniente
Cód	Especificação			
1	Serviços Profissionais Médicos (despesa com honorários médicos pelos plantões realizados). Em Unidade semi intensiva, cobertura para leitos de enfermaria e auxilio específico para o Pronto Atendimento (24 horas)	274.500,00	274.500,00	0,00
2	Recursos para obtenção de materiais e medicamentos que provisionem as necessidades de internação gerais.	177.600,00	177.600,00	0,00
3	Serviços de auxilio a diagnostico e terapia (SADT). remuneração a serviços profissionais que envolvam fisioterapeutas, exames laboratoriais, radiologia e demais serviços correlacionados.	123.000,00	123.000,00	0,00
4	Serviços profissionais Médicos(despesa com honorários médicos pelos plantões realizados) relacionados a visitas à leitos de enfermaria Covid (6 horas diárias).	54.900,00	54.900,00	0,00
Total		630.000,00	630.000,00	0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I - Órgão Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3
210.000,00	210.000,00	210.000,00

Observação:

Repasse a ser realizado preferencialmente no primeiro dia útil de cada mês.

Bariri, 29 de março de 2021


Mozart Marciano
Gestor Geral